

Decreto Nº 181 - de 13 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.300,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 14.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 14.300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.300,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 17.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 13 de Setembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04